



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 4332 /2012

INDICAÇÃO  
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O  
Em, 09, 02, 12  
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CBEG  CAF  CES  CDDHCEDF  
 CDESOCTMAT

Em, 13, 02, 12

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUS A IMPLANTAÇÃO DE UMA SEDE DO CONSELHO TUTELAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUS a implantação de uma sede do Conselho Tutelar na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO



A população de Santa Maria sofre com a falta, ou ineficácia, de inúmeros serviços públicos; como uma segurança eficaz, um transporte eficiente, uma saúde de qualidade e, mais evidentemente, um apoio jurídico e social que atenda àqueles cidadãos carentes, sobretudo sua juventude.

A presente proposição tem como objetivo reiterar o pedido desta comunidade para que seja instalada uma sede do Conselho Tutelar em sua Região Administrativa, facilitando assim o acesso a essa tão nobre instituição.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 09/Fev/2012 09:58